



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor/SP - CEP: 13190-000

Telefone: (19) 3879-9000 – CNPJ: 45.87.652/0001-56

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, certifica, para os devidos fins, que o imóvel lançado abaixo, encontra-se quites com esta Prefeitura Municipal até a presente data. Ficando, no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em proceder a cobrança de quaisquer débitos que porventura forem levantados. Outorgam, o valor venal atribuído ao imóvel para efeito de tributos do imposto predial e territorial urbano.

<b>PROPRIETÁRIO:</b> DARIO ROGÉRIO SANTUCCI <b>CNPJ/CPF:</b> 107.564.138-18
<b>COMPROMISSÁRIO:</b>
<b>IMÓVEL:</b> 22469
<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL:</b> 19.42.28.0135.01.0000
<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL:</b> RUA RUI BARBOSA 147
<b>BAIRRO:</b> CENTRO <b>QUADRA:</b> QUADRA ÚNI <b>LOTE:</b> 0
<b>COMPLEMENTO:</b> <b>EDIFÍCIO:</b>
<b>ÁREA DO TERRENO (m<sup>2</sup>):</b> 347.3000 <b>ÁREA DA CONSTRUÇÃO (m<sup>2</sup>):</b> 450.0000

**ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

Fica ressalvado o direito da Prefeitura de Monte Mor, de cobrar qualquer débito que vier a ser apurado com referência à presente certidão.

Essa certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão.

MONTE MOR, 22 de Janeiro de 2026

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmmontemor>

Código de Autenticidade: HAVKHH-002169/2026

Data de Geração: 2026-01-22T00:00:00